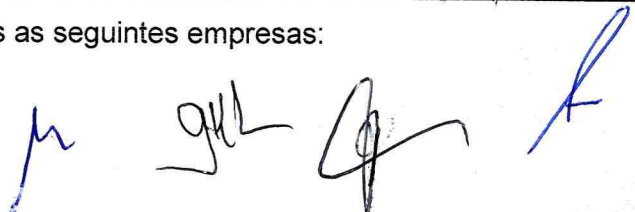


ATA N.º 016

ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA FINANCEIRA PARA O EDITAL DE CONCORRÊNCIA SRP N.º 011/2016, QUE TEM COMO OBJETO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E DESASSOREAMENTO DE 260 (DUZENTOS E SESSENTA) AGUADAS EM COMUNIDADES RURAIS DIFUSAS EM MUNICÍPIOS DIVERSOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, COM A CONSEQUENTE EFETIVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO TERMO DE CONTRATO.

Às 10 (dez) horas do dia 29 (doze) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis) horário de Brasília, na Sala da 3ª GRD/UEP - CODEVASF, localizado à Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina-PE, sob a Coordenação do **Sr. Augusto Bezerra de Assis Junior**, Chefe da Secretaria de Licitações, como Presidente da Mesa, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento, composta por **ALESSANDRA CRISTINA ROSSIN, JOSÉ KLEBER RAMOS GOMES DE ANDRADE e RENATO SANDRO ALVES FERREIRA**, respectivamente presidente e membros, para a sessão de abertura dos envelopes das propostas financeiras das empresas habilitadas que disputam o edital da **CONCORRÊNCIA SRP N.º 011/2016**, as seguintes: NATAL ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ: 14.949.489/0001-57; SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 01.514.128/0001-36; NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI, CNPJ 03.951.168/0001-70; CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.398.247/0001-92; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI - ME – ME, CNPJ 12.370.894/0001-90; SOLO CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 07.086.088/0001-55; MKR CONSTRUCOES LTDA - EPP, CNPJ 00.403.962/0001-91 e MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA – EPP, CNPJ 10.608.832/0001-49; das quais a última se fez presente com seu devido e legal representante. A Srª. Presidente fez a abertura do Invólucro nº 02 (dois) e repassou as peças aos membros da comissão para vistos dela e das licitantes.

Analisadas as propostas, e considerando o NÃO ATENDIMENTO aos itens 5.3.3 “g” (ausência do **Quadro PO-XIV: Detalhamento dos Encargos Sociais – Mensalista**) e “o” (**Quadro – Detalhamento do BDI – taxas e tributos apresentadas pelas licitantes estão divergentes da legislação em vigor**), foram desclassificadas as seguintes empresas:





1. NATAL ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ: 14.949.489/0001-57:

- Não apresentou a composição de Preço Unitário para VEÍCULO, item 5.3.3 - f3) **Quadro PO-VII**: Preço Unitário dos Serviços;
- Não apresentou o Detalhamento dos Encargos Sociais para Mensalista, item 5.3.3 - f4) **Quadro PO-XIV**: Detalhamento dos Encargos Sociais;

Portanto conforme o item 5.3.3 - g) **“A apresentação dos quadros acima devidamente preenchidos é obrigatória, sob pena de desclassificação da Licitante que deixar de apresentar estes quadros ou apresentá-los de maneira incompleta”**

- Apresentou os encargos sociais para horista considerando a inclusão da alíquota do INSS, ou seja, ONERADO, em divergência ao orçamento publicado pela Codevasf.

2. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI - ME – ME, CNPJ 12.370.894/0001-90:

- Não apresentou o Detalhamento dos Encargos Sociais para Mensalista, item 5.3.3 - f4) **Quadro PO-XIV**: Detalhamento dos Encargos Sociais;

Portanto conforme o item 5.3.3 - g) **“A apresentação dos quadros acima devidamente preenchidos é obrigatória, sob pena de desclassificação da Licitante que deixar de apresentar estes quadros ou apresentá-los de maneira incompleta”**

3. CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.398.247/0001-92

- Apresentou os encargos sociais para horista e mensalista considerando a inclusão da alíquota do INSS, ou seja, ONERADO, em divergência ao orçamento publicado pela Codevasf.
- Considerou a alíquota “CPRB”, na composição de seu BDI - destaque que “A contribuição previdenciária pela receita bruta (CPRB)”, foi instituído em substituição às contribuições previdenciárias, a cargo da empresa, previstas nos incisos I e III do caput do artigo 22 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, de que trata o caput dos artigos 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14/12/2011 – Portanto, temos uma sobretaxa;

4. MKR CONSTRUCOES LTDA - EPP, CNPJ 00.403.962/0001-91

- Apresentou os encargos sociais para horista considerando a inclusão da alíquota do INSS, ou seja, ONERADO, em divergência ao orçamento publicado pela Codevasf;
- Apresentou os encargos sociais para mensalista considerando a inclusão da alíquota do SECONI, porem tal tributo não é aplicado no estado de Pernambuco;

- Considerou a alíquota “CPRB”, na composição de seu BDI - destaque que “A contribuição previdenciária pela receita bruta (CPRB)”, foi instituído em substituição às contribuições previdenciárias, a cargo da empresa, previstas nos incisos I e III do caput do artigo 22 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, de que trata o caput dos artigos 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14/12/2011 – Portanto, temos uma sobretaxa;

5. SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 01.514.128/0001-36;

- Apresentou os encargos sociais considerando a inclusão da alíquota do INSS, ou seja, ONERADO, em divergência ao orçamento publicado pela Codevasf.

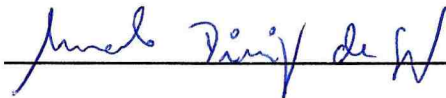
As propostas aprovadas, por não conterem erros ou distorções, estão apresentadas por ordem crescente de classificação, no quadro comparativo de preços anexo a esta ata. A empresa **MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA – EPP, CNPJ 10.608.832/0001-49**, apresentou o menor valor global de **R\$ 3.166,729,72 (Três milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)**, sendo portanto a empresa vencedora deste Edital de Concorrência SRP nº11/2016.

A Srª. Presidente da mesa encerrou a sessão às 17 horas no horário de Brasília, correspondendo às 16 horas no horário local, e foi lavrada esta ata em que assinam os presentes. Estes receberam cópia, e será também a ata disponibilizada no sítio institucional da CODEVASF para conhecimento público.

Petrolina-PE, 29 de dezembro de 2016.

LICITANTE PRESENTE:

MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA – EPP.



ALESSANDRA CRISTINA ROSSIN
Presidente da Comissão



JOSÉ KLEBER RAMOS GOMES DE ANDRADE
Membro
RENATO SANDRO ALVES FERREIRA
Membro**AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JUNIOR**
Presidente da Mesa

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS HAVIDOS À CONCORRÊNCIA SRP N.º 011/2016, QUE TEM COMO OBJETO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E DESSASSOREAMENTO DE 260 (DUZENTOS E SESENTA) AGUADAS EM COMUNIDADES RURAIS DIFUSAS EM MUNICÍPIOS DIVERSOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, COM A CONSEQUENTE EFETIVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO TERMO DE CONTRATO.

INTEGRANTE DA ATA N° 016/2016**PREÇOS EM REAIS EM ORDEM CRESCENTE:**

EMPRESA	VALOR (R\$)
MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA – EPP, CNPJ 10.608.832/0001-49	R\$ 3.166.729,72
SOLO CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 07.086.088/0001-55	R\$4.134.508,66
NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI, CNPJ 03.951.168/0001-70	R\$4.219.347,10